



GOVERNO MUNICIPAL
IRACEMA
Crescimento com Desenvolvimento

MENSAGEM Nº 007/2017

DE 03 DE JULHO DE 2017

Senhor Presidente,

Vimos pelo o presente, para apresentar a essa Augusta Casa Legislativa o **Projeto de Lei Nº 007/2017** em anexo, que Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos efetivos do Poder Executivo do Município de Iracema-Ceará.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossas Excelências, meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Antonio Erivaldo Magalhães Moura
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta



PROJETO DE LEI N ° 007/2017

03 DE JULHO DE 2017.

DEVOLVIDO EM <u>1</u> DISCUSSÃO POR <u>Unanimidade</u>
SALA DAS SESSÕES, <u>18/08/2017</u>

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IRACEMA, ESTADO DO CEARÁ.

JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES, Presidente
JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES, Prefeito Municipal do IRACEMA, faço saber que a Câmara Municipal de Iracema aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial dos servidores públicos efetivos do Poder Executivo do Município de Iracema, Estado do Ceará.

Art. 2º – O percentual de que trata o caput será aplicado sob a remuneração básica dos cargos efetivos, conforme Anexo I.

Art. 3º. O Reajuste anual dos servidores públicos efetivos será no percentual de 2% (dois por cento) sobre o salário base pago até 31 de dezembro de 2016.

Parágrafo primeiro – O reajuste previsto no artigo 3º, será pago em uma única parcela mensal a partir dos vencimentos de julho que será pago em agosto, após publicação dessa lei.

Parágrafo segundo – O presente reajuste não se aplica as categorias que percebem o valor de um salário mínimo, cargos comissionados e piso salarial.

Art. 4º - Revogando-se as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação, com os efeitos financeiros retroativos a partir de primeiro de janeiro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA, EM 03 DE JULHO DE 2017.


JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL
IRACEMA
Crescimento com Desenvolvimento

Anexo I ao Projeto de Lei nº 007/2017 de 03 de julho de 2017

CARGOS	SALÁRIO R\$
AGENTE ADMINISTRATIVO	1.110,20
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.110,20
DIGITADOR	1.110,20
ASSISTENTE SOCIAL	2.974,41
ADVOGADO	2.974,41
ENGENHEIRO CIVIL	2.974,41
PEDREIRO	1.110,20
ELETRICISTA	1.110,20
TRATORISTA	1.110,20
MOTORISTA	1.110,20
MECÂNICO	1.110,20
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.110,20
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2.974,41
PSICOLOGA	1.110,20
TECNICA EM HIGIENE DENTAL	1.110,20
TECNICO LABORATORIO	1.110,20
NUTRICIONISTA	2.974,41
TECNICO EM RADIOLOGIA	1.110,20
EDUCADOR FISICO	1.156,40
FISIOTERAPEUTA	2.974,41
FONOAUDIOLOGO	2.974,41
ENFERMEIRO	2.974,41
BIOQUIMICO	2.974,41
DENTISTA	2.974,41
FARMACEUTICO	2.231,66
SECRETÁRIA ESCOLAR	1.110,20
PSICOPEDAGOGO	1.133,73

Iracema – Ceará, 03 de julho de 2017


JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira


OFÍCIO Nº 199/2017

21 de Agosto de 2017

Ao Exmo. Sr. Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iracema-CE

Sr. Cícero Benigno Almeida Neto

Nesta

DEVOLVIDO EM 1ª DISCUSSÃO POR <u>Unanimidade</u>
SALA DAS SESSÕES, <u>18</u> / <u>08</u> / <u>2017</u>
 PRESIDENTE

Referente: Arquivamento do Projeto de Lei nº 007/2017

Após cumprimentar Vossa Excelência servimo-nos do presente para informar que o Projeto nº 07/2017 foi devidamente arquivado, em 18 de Agosto de 2017, na Sessão Ordinária nº 27, nos termos do artigo 214 do Regimento Interno desta Casa, e em consonância com o Requerimento do Autor e o ofício emitido pelos Presidentes das respectivas comissões permanentes, em que o mesmo se encontrava distribuído.

Após, solicitamos que se proceda com a devida informação ao autor, bem como, encaminhe ao setor de arquivo o referido projeto de lei.

Por fim, protesta-se por votos de mais alta estima e consideração.

Gabinete da Câmara Municipal de Iracema – Ceará – Vereador José Negreiros Campelo.



ANTÔNIO ERIVALDO MAGALHÃES MOURA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA/CE